Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1995 de 15 110 110

DECRETO Nº. 14.261/10 DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 60.000.00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 8º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

30.10

SECRETARIA GERAL

30.10-151270028.2006 Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo

30.10-449052

Equipamentos e Material Permanente

60.000.00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

30.10

SECRETARIA GERAL

30.10-151270028.2006 Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo

30.10-339039

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

60.000.00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

outubro de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de

Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos